



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 129
Cruz Machado – Pr.
CNPJ 763396880001-09

Lei Nº 1169/2009

Data: 18 de fevereiro de 2009

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar nova redação no capítulo VI da Lei 1042/2006 e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova redação no capítulo VI da Lei 1042/2006 – Da Definição dos Cargos e Atribuição dos Níveis:

IV – Grupo Ocupacional Técnico

Técnico em Radiologia - nível 40

Técnico em Segurança no Trabalho - nível 40

V- Grupo Ocupacional-Profissional:

Bioquímico - nível 45

Enfermeiro – nível 45

Engenheiro Agrônomo- nível 45

Engenheiro Florestal nível 45

Farmacêutico – nível 45

Fisioterapeuta - nível 45

Fonoaudiólogo – nível 45

Nutricionista – nível 45

Pedagogo - nível 45

Psicólogo – nível 45

Advogado – nível 45

Assistente Social – nível 45

Engenheiro Civil – nível 45

Veterinário – nível 45

Dentista - nível-45

Artigo 2º - Altera no quadro de pessoal o número de vagas no Grupo Ocupacional Profissional no seguinte cargo:

Nutricionista: de 01 para 03;

Pedagoga de 01 para 04

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de fevereiro de 2009.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal